

ção que lhe foi dada pelo art. 19, inciso IV, da O. 1. da L.C. 209/79, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade:

padrão 37-C, a partir de 19.3.78; padrão 38-D, a partir de 19.3.79; padrão 39-D, a partir de 19.3.80; e não como consta de apostila de 11, publicada em 20.9.78, ficando, em consequência, insubstituíveis as apostilas de 22.3 e 30.4.79, publicadas nos D.O.s. de 23.3 e 5.5.79.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam a partir de 1.3.81, enquadrados nos padrões e postos indicados, na Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 20 e 30 das Disposições Transitorias da citada lei complementar:

4-A
Luci Pavan, RG.5.678.880, Contínuo-Porteiro, padrão 8-A, do SGC-III-53, Iracy Bonfietti Guimarães, RG.6.133.330, Contínuo-Porteiro, padrão 8-A, do SGC-III-53, Carlos Antonio Rodrigues da Silva, RG.3.389.850, Servente, padrão 8-A, do SGC-III-53, Luiz da Silva Costa, RG.229.727, Servente, padrão 8-A, do SGC-III-53.

5-A
Argemira dos Santos Melo, RG.3.245.217, Servente, padrão 10-A do SGC-III-53.

6-B
Maria Martha Baptista Gonçalves, RG.2.869.643, Servente, padrão 11-B, do SGC-III-53.

11-D
Paulo Decânio, RG.2.322.792, Servente, padrão 19-D, do SGC-III-53.

6-A
Francisco Alves da Silveira, RG.2.994.430, Contínuo-Porteiro, padrão 10-A, do SGC-III-53.

7-D
Jesuíno Soares da Costa, RG.1.590.456, Contínuo-Porteiro, padrão 14-D, do SGC-III-53.

3-A
Mylene Aires Ribeiro, RG.10.400.724, Contínuo-Porteiro, padrão 7-A, do SGC-III-53, Consuelo Ignácia da Silva, RG.675.152, Contínuo-Porteiro, padrão 7-A, do SGC-III-53, Oliva Pereira Potzer, RG.3.920.612, Contínuo-Porteiro, padrão 7-A, do SGC-III-53, Heliete Prado Cardoso, RG.6.727.783, Servente, padrão 7-A, do SGC-III-53, Adolpho Verzan, RG.12.178.973, Servente, padrão 7-A, do SGC-III-53, Marcos Antonio Negrão, RG.7.745.543, Servente, padrão 7-A, do SGC-III-53, Irene do Viso Pantarotto, RG.8.295.586, Servente, padrão 7-A, do SGC-III-53.

2-A
Elizabeth Alves, RG.11.724.178, Contínuo-Porteiro, padrão 7-A, do SGC-III-53.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam a partir de 1.3.81, enquadrados no padrão 2-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 20 e 30 das Disposições Transitorias da citada lei complementar:

Mário Tomaz, RG.8.442.005, Luiz Luciano, RG.6.503.372, Leonilda Dian Garcia, RG.3.283.978, Eunice Souza Borges Oliveira, RG.7.967.114, Alice Braz, RG.10.609.825, Maria Celia Cendido Agostinho, RG.11.455.214, Ernestina Urbana de Souza, RG.6.923.472, Irmara Cardoso de Carvalho, RG.11.293.082, Maria Emerenciana Moreira, RG.5.134.927, Maria Gonçalves Soares, RG.8.903.872, Maria Aparecida Rodrigues, RG.6.053.754.

Roseira Alves, RG.12.577.984, Lillian Regina Neves, RG.10.701.223, Lella Portada, RG.3.875.610, Maria Aparecida Ambrósio Santos, RG.5.732.025, Cleudine Aparecida da Silva, RG.11.449.144, Jacy Luiza da Costa, RG.7.676.639, Ana Vitoria de Oliveira, RG.2.882.009, Iracema Nazaré dos Santos Pater, RG.11.559.919, Edson da Penha Ramos, RG.12.262.960, Delma Aparecida da Silva, RG.7.301.506, Dejanira Velloso dos Santos, RG.14.130.766, Maria do Socorro Miranda Oliveira, RG.1.486.410, Maria Luchetti, RG.8.795.943, Luzia Rosa de Araujo, RG.8.347.620, José Cristovam dos Santos, RG.9.340.041, Ivone Ferreira Guerreiro, RG.5.755.273, Francisco Custódio, RG.9.445.089, Francisca Souza da Silva, RG.5.230.162, Fernand de Paula Costa, RG.8.179.423, Felícia Passarelli de Lucena Carou, RG.4.255.812, Otília da Costa Silva, RG.9.744.948, Rute Carvalho, RG.4.321.632, Waldir da Silva, RG.13.610.685, Maria Lucia Gomes, RG.3.967.451, Benê de França Bastos, RG.3.413.454, Adelberto Aparecido de Souza, RG.8.569.562, Marlene da Silva Pereira, RG.10.515.410, Lindinalva Cecilia Santos, RG.8.362.041, Geraldina Rodrigues Neves, RG.9.215.263, Luz Augusta de Oliveira, RG.6.531.906, Claudete Azzone da Silva, RG.5.575.728, Maria Aparecida dos Santos, RG.8.280.305, Pedro Faqueta, RG.10.936.908, Nair Gomes, RG.6.505.981, Teresinha Maria do Nascimento Ferreira, RG.2.795.597, Carmem Velasco da Silva, RG.11.059.663, Benedito Antonio da Silva, RG.5.517.396.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam a partir de 1.3.81, enquadrados no padrão 3-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 20 e 30 das Disposições Transitorias da citada lei complementar:

Eunice dos Santos Mattos, RG.5.963.876, Benedito de Jesus, RG.10.936.896, Cleuza Teresinha Lourenço, RG.11.922.646, Aparelida Vieira, RG.2.717.334, Ariovoldo Bonini, RG.5.621.513, Maria Lopes de Castro, RG.8.980.891, Regina Ribeiro, RG.9.327.456, José Carlos Moreira, RG.9.808.532, Nilvaldo da Penha, RG.11.724.179, Vanda Israel Machado, RG.11.836.912.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, de Escriturário, do SGC-III-53, ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos padrões e postos indicados, nos termos dos arts. 19, 20 e 30 das Disposições Transitorias da citada lei complementar:

Escala de Vencimentos 1 - Tabela I

8-A
Nidia Clementino - RG. 6.876.550, padrão 16-A, Elizabeth de Araujo - RG. 5.680.038, padrão 16-A, Catarina Tesser Giovannetti - RG. 3.929.091, padrão 16-A, Lucila Padovan de Mello - RG. 2.194.151, padrão 16-A, Maria Regina Fino de Abreu - RG. 9.074.764, padrão 16-A, Sirlei Aparecida Godoy de Lucio - RG. 9.754.330, padrão 16-A, Sonia da Souza Vergara - RG. 6.180.206, padrão 16-A.

9-A
Fernando Cenevazzi - RG. 9.175.699, padrão 17-A, Sergio Octavio de Souza Azevedo - RG. 3.113.806, padrão 17-A, Desjair Oliveira - RG. 8.145.105, padrão 17-A, Maria Celina Figueiredo - RG. 8.012.099, padrão 17-A.

10-A
Judite Benocci - RG. 5.995.610, padrão 18-A.

11-A
Denise Bezerra de Penha - RG. 6.428.678, padrão 18-A.

12-A
Edilton Luiz Serpa - RG. 8.838.504, padrão 19-A.

13-A
Jenete Morais Leme - RG. 3.082.851, padrão 20-C, Maria Aparecida Villa Nova - RG. 1.300.312, padrão 20-C, Ariete Costa, padrão 20-C.

14-A
Rosaria Custódia Pinheiro - RG. 3.330.406, padrão 20-B.

15-A
Nair Shizuko Ikeda - RG. 4.438.459, padrão 19-B, Sueli de Muriel - RG. 2.437.207, padrão 21-B.

16-A
Reneia Maria de Toledo Melzoni - RG. 2.920.781, padrão 23-D, Hilda Tramas Calabrese - RG. 2.316.383, padrão 24-D, Neides Pass - RG. 1.924.450, padrão 24-D.

Escala de Vencimentos 1 - Tabela II

11-C
Therézinha Inglaz Mendes - RG. 1.674.906, padrão 19-C.

11-D
Odilii Bressoni Portugal de Oliveira - RG. 2.657.739, padrão 22-D.

no título de Manoel Slez Garcia - RG. 3.575.623, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Escriturário, padrão 29-D, do SGC-III-53, fica, a partir de 1.3.81, enquadrado no padrão 19-D, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 20 e 30 das Disposições Transitorias da citada lei complementar, essas guardas vantagens pessoais no valor de R\$ 163,00, na forma do art. 50 das mesmas Disposições Transitorias.

no título de Ines Azevedo - RG. 3.358.945, que a interessada passou a assinar-se Ines Azevedo Padovani, em virtude de haver contraído matrimônio.

no título de Danila de Lima - RG. 8.580.558, que a interessada passou a assinar-se Danila de Lima e Silva, em virtude de haver contraído matrimônio.

na portaria do bel. Rubens Cardoso Machado - RG. 446.420 que o interessado foi aposentado fazendo jus, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, do art. 19, da L.C. 216/79, e não como constou. Eficaz a partir de 10.6.39.

RETIFICAÇÕES

na apostila do Diretor Geral de 21, publicada no D.O. de 22.5.81, em nome de Mary Amalia Souza Prata, onde se lê: RG. nº 8.111.811; leia-se: RG. nº 8.111.811;

nas apostilas do Diretor Geral de 22, publicadas no D.O. de 23.5.81, em nome do bel. Domingos Narmo, onde se lê: Tabela III, leia-se: Tabela II; em nome de Celso Alves Prado e outras, onde se lê: SGC-I-53; leia-se: SGC-II-53.

DIRETORIA DA JUSTIÇA

Portaria do Diretor da Justiça: de 27.5.81

PRORROGAÇÃO: tendo em vista o disposto no § 10, do art. 52, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual o bel. Marti - RG. 5.888.362, deveria tomar posse do cargo de Escriturário, do SGC-III-53, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a Lei Complementar 247/81, da Comarca de Capital, para o qual foi nomeado por decreto de 10.4.81, publicado no "D.O." de 11.4.81, e apostilado com força de publicação de 13.5.81.

RETIFICAÇÃO

na Portaria do Diretor da Justiça, de 11.5.81, publicada no "D.O." de 14.5.81, em nome de Teresinha Cibella Ferreira, onde se lê: da Comarca de Capital, para o qual foi nomeado por decreto de 10, publicado no "D.O." de 11.4.81, leia-se: da Comarca de Barueri, para o qual foi nomeado por decreto de 24, publicado no "D.O." de 25.4.81.

COMUNICADO QUE SE REFERE AO ARTIGO 513 DO R.G.S. Nº 244
CONTÍNUOS-PORTEIROS - Lucia Morales Mag, padrão 11-B (antigo), Secretária de Estação-Sede, art. 209 do Estatuto, 30 dias a partir de 15.4.81, período de 27.10.74 a 26.10.79; Waldemar de Oliveira Souza, padrão 22-E (antigo), COESP, art. 209 do Estatuto, 45 dias, a partir de 10.4.81, período de 25.1.70 a 24.1.75.

GUARDAS DE PRESIDÊNCIA - Amadeu Pera, padrão 26-B (antigo), COESP, art. 209 do Estatuto, 30 dias, a partir de 10.5.81, período de 10.12.74 a 30.11.79; Gaspar Franco Alos, padrão 33-D (antigo), COESP, art. 209 do Estatuto, 45 dias, a partir de 3.4.81, período de 10.9.72 a 31.8.77; Idalio Antonio Reimão, padrão 31-D (antigo), COESP, art. 209 do Estatuto, 45 dias, a partir de 13.4.81, período de 7.3.72 a 6.3.77; João Domingos da Silva, padrão 24-A (antigo), COESP, art. 209 do Estatuto, 30 dias, a partir de 10.4.81, período de 3.7.72 a 16.7.77; Karel Vendinassi dos Santos Filho, padrão 31-D (antigo), COESP, art. 209 do Estatuto, 15 dias, a partir de 11.5.81, período de 29.10.71 a 28.10.76; Odette de Lourdes Matheus, padrão 26-B (antigo), COESP, art. 209 do Estatuto, 30 dias, a partir de 20.4.81, período de 10.1.72 a 9.1.77; Paulo Viana dos Reis, padrão 31-D (antigo), COESP, art. 209 do Estatuto, 45 dias, a partir de 11.4.81, período de 2.10.73 a 18.10.78; Eustêia Faveira Ferraz, padrão 25-B (antigo), COESP, art. 209 do Estatuto, 30 dias, a partir de 2.4.81, período de 14.3.72 a 12.3.77.

CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - EXTRANUMERÁRIO-MENSALIS 1º, Carlos Colfatti, padrão 37-A (antigo), COESP, art. 209 a 324 do Estatuto, 270 dias, a partir de 4.3.81, períodos de 30.5.62 a 29.5.67, de 30.5.67 a 29.5.72 e de 30.5.72 a 29.5.77.

Ministério Público do Estado

PORTARIA DO PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA, de 27-05-81

Dispensando, a pedido, das funções de estagiária do Ministério Público do Estado de São Paulo, a seguinte Acadêmica de Direito:

NADIA MAIRA GATTO PUZZIELLO, junto à 4a. Promotoria - Pública da Comarca de São Vicente.

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral de 27/5/81

Classificando, MARIA JULIA ATHAIDE, RG. 11 206 934, Escriturária, padrão 8-A, na Procuradoria Regional de Sorocaba a partir de 21/5/81.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias do Responsável pelo Centro de Recursos Humanos de 27.05.81

Declarando, que as funções-atividades adiante mencionadas de conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º da LC. nº 247/81 ficam a partir de 1.03.81, enquadrados como segue:

Escala de Vencimentos 1, Escriturário

IVETE NUNES DA SILVA, RG. 6.117.084, padrão 9-A;

Contínuo-Porteiro,

WILMA PEREIRA GONDES, RG. 6.554.569, padrão 3-A;

Escala de Vencimentos 3, Orientador Educacional

MARIA LUCIA DABUS, RG. 3.864.030, padrão 9-A;

LEILA BEATRIZ GOMES, RG. 4.915.369, padrão 9-A

DECLARANDO, que os cargos adiante mencionados, de conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º da L.C. 247/81, ficam a partir de 01.03.81, enquadrados como segue:

Escala de Vencimentos 1, Escriturário

MARINA PENTEADO MARTINS, RG. 2.414.426, padrão 13-C;

Oficial de Administração

MARINA PENTEADO MARTINS, RG. 2.414.426, padrão 15-C;

Encadernador

OCARBY VICENTE PEREIRA, RG. 1.257.755, padrão 15-B.

Retificação de 27.05.81

Na Portaria do Responsável pelo C.R.H., leia-se:

DECLARANDO, de conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º da L.C. 247/81, que o cargo de ZILDA ALVES DE CARVALHO, RG. 3.442.980, de Secretário, padrão 29-B, do SGC-III, da Secretaria de Estado da Promoção Social, fica a partir de 01.03.81, enquadrado no SGC-I, no padrão 7-B, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, ficando assegurada a atual condição de efetividade do seu ocupante.

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

Coordenadoria de Apoio Social

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO-I (DAR-I)

APOSTILAS DO DIRETOR DE SERVIÇO DE

ADMINISTRAÇÃO DE 26-5-81

Nos títulos dos funcionários e servidores abaixo, para declarar que, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da LC. 247-81, ficam a partir de 1-3-81, enquadrados como segue:

Escala de Vencimento 1

APARECIDA MARIA DE JESUS SILVA, RG. 2.503.878, Encad. de Setor (Zeladoria), SGC-II, padrão 18-D, Tabela I;

APARECIDA SILVA MARQUES, RG. 2.309.157, Inspetor de Alunos, SGC-III, padrão 15-D, Tabela I;

Escala de Vencimento 2

REGINA LUCIA MORAES IOPES, RG. 1.212.034, Enc. de Setor (Adm. Geral), SGC-II, padrão 7-B, Tabela I;

TANNIA CRAFT PEREIRA DE ASSIS, RG. 2.486.115, Enc. de Setor (Adm. Geral), SGC-II, padrão 7-C, Tabela I;

Escala de Vencimento 6

ANTONIA MANOEL DE OLIVEIRA, RG. 4.827.187, Auxiliar de Enfermagem, SGC-III, padrão 11-A, Tabela I;

CONCEIÇÃO APARECIDA LACOS FORTA, RG. 1.413.974, Auxiliar de Enfermagem, SGC-III, padrão 14-B, Tabela I;

DAIVA RIBEIRO GUIMARÃES, RG. 2.972.911, Auxiliar de Enfermagem, SGC-III, padrão 13-A, Tabela I;

JOÃO GERALDO CAMPANELLI, RG. 5.701.606, Auxiliar de Enfermagem, SGC-II, padrão 11-A, Tabela I;

MARIA APARECIDA DOS SANTOS, RG. 4.239.796, Auxiliar de Enfermagem, SGC-III, padrão 12-A, Tabela I;

MARIA APARECIDA RODRIGUES SILVA, RG. 3.364.918, Auxiliar de Enfermagem, SGC-III, padrão 13-A, Tabela I;

MARIA DA GLÓRIA LOPES, RG. 6.195.695, Auxiliar de Enfermagem, SGC-III, padrão 12-A, Tabela I;

MARIA DAS GRAÇAS SILVA, RG. 2.328.144, Auxiliar de Enfermagem, SGC-III, padrão 15-A, Tabela I;

MARIA DE LOURDES FORTES MIRANDA HIRAHATA, RG. 2.463.029, Auxiliar de Enfermagem, SGC-III, padrão 15-A, Tabela I;

MARIA JALVA DE MORAES, RG. 8.765.723, Auxiliar de Enfermagem, SGC-III, padrão 12-A, Tabela I;

NERIA NESTORA SOARES, RG. 2.053.113, Auxiliar de Enfermagem, SGC-III, padrão 15-B, Tabela II;

Escala de Vencimento 7

WALDOMIRO BENTO GONÇALVES, RG. 1.353.898, Cirurgião Dentista, SGC-II, padrão 8-A, Tabela III.

Nos títulos dos funcionários abaixo para declarar que ficam enquadrados, em virtude de pontos por sexta parte, a partir de 1-3-81, nos padrões:

AGOSTINHO LUIZ BURATTO, RG. 943.274, Mestre de Artesanato, 20-E;

APARECIDA SILVA MARQUES, RG. 2.309.157, Inspetor de Alunos, 16-D;

ELIZA LINGUISTE DE QUEIROZ, RG. 5.081.110, Inspetor de Alunos, 15-D;

JOSÉ BERNARDO FIGUEIREDO, RG. 1.307.451, Enc. de Setor (Adm. Geral), 13-E;

LUIZ FOGAÇA DE ALMEIDA, RG. 1.077.082, Motorista, 15-E;

MANOEL MOREIRA, RG. 991.276, Motorista, 16-E;

THEREZIANO ALVES MIRANDA, RG. 1.344.691, Escriturário, 18-B;

YOLANDA VIEIRA, RG. 5.077.510, Escriturário, 17-D;

Ficando alterada as apostilas de 27-2-81 publicada em 21-3-81.

Na Portaria de designação de NELSON SAMPAIO, RG. 2.756.091, como Chefe de Seção (Adm. Geral), SGC-II, para declarar que, de conformidade com ajustamento de pontos, fica enquadrado, nos termos do art. 195 da LC. 180-78, a partir de 1-3-81, no padrão 15-A, Escala de Vencimento 2, Tabela I;

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DAR-II

Despacho do Diretor do Serviço de Atendimento Especializado de 25-5-81

Autorizando gozo de licença-prêmio Proo.SAE-1411-78 - José Alves Fragoso, RG. 1.762.783 - 45 dias restantes - per. de 24-9-72 a 23-9-77.

Apostilas do Diretor do Serviço de Administração de 21, 22 e 25-5-81

Na portaria de aposentadoria public. em 10-9-80, de Isabel Uliana Cardoso, RG. 6.821.354, para declarar que foi aposentada nos termos do inciso V, do art. 58 da LC. 180-78, e art. 27 inciso I, da Lei 500-74, fazendo jus aos proventos mensais correspondente ao padrão de sua função-atividade LC. 229-80, de R\$ 4.983,00, acrescido das vantagens do art. 4º da citada Lei 583-750,00, perfazendo um total de R\$ 8.733,00 - Proo.CAS-15615-80, ficando alterado a apostila de 25, public. em 11-3-81.

Nos títulos dos funcionários e servidores abaixo, para declarar que a partir de 1-3-81, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC. 247-81, ficam enquadrados como segue:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

Motorista

Edvaldo Lopes, RG. 1.439.300, padrão 9-A;

José Carlos Gomes, RG. 3.454.667, padrão 9-A;

Luiz Mariani, RG. 2.609.141, padrão 11-B;

Cozinheiro

Edelzaíta Gervásio, RG. 5.013.869, padrão 6-A;

Joel Braga, RG. 4.305.227, padrão 6-A;

Maria Aparecida Balbino, RG. 3.189.365, padrão 9-A;

4;

Therézinha Ferreira, RG. 1.022.286, padrão 8-A;

Contínuo-Porteiro

Antonio Clemente de Araújo, RG. 1.195.233, padrão

7-D;

Juracy de Carvalho, RG. 3.596.780, padrão 5-B;

Escriturário

Clarice Siervi Olaro, RG. 2.597.994, padrão 10-B;

José Camilo de Oliveira, RG. 64.212, padrão 12-A;

Maria Alvacyr Rustias, RG. 4.959.221, Oficial de Administração, padrão 13-B;

Francisco Barreira, RG. 3.497.109, Serralheiro, padrão 7-A;

Gerson da Silva, RG. 4.974.383, Reparador Geral, padrão 16-C;

Waldemar Ignácio Nello, RG. 2.722.168, Enc. de Setor (Zeladoria), padrão 12-B;

Olga Gabriela Martorelli, RG. 1.686.901, padrão 16-G, Conservador;

Autelino Rodrigues da Silva, RG. 1.067.426, Eletricista, padrão 10-C;

Theréz